



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

A Princesinha do Noroeste Fluminense

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE

MIRACEMA

Ano IX • Edição Número 629 • www.miracema.rj.gov.br • 11 de novembro de 2025

SUMÁRIO

LEIS	1
PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	6
PREVI MIRACEMA	12
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	12
CMAS	13

LEIS

LEI Nº 2.241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeita Municipal de Miracema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Miracema, o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida, com o objetivo de promover ações permanentes de conscientização, prevenção, acolhimento e promoção da saúde mental da população.

Art. 2º - São diretrizes do Programa:

I - desenvolver campanhas educativas e informativas sobre saúde mental e prevenção do suicídio, especialmente durante o mês de setembro (Setembro Amarelo);

II - promover palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades culturais e esportivas que estimulem a valorização da vida;

III - incluir no calendário oficial do Município a semana Municipal de Valorização da Vida, a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro;

IV - capacitar servidores da saúde, educação e assistência social para identificação de sinais de sofrimento psíquico e encaminhamento adequado;

V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, como o Centro de Valorização da Vida (CVV), universidades, igrejas e associações comunitárias;

VI - incentivar a implantação de espaços de acolhimento psicológico em escolas e unidades de saúde.

Art. 3º - As atividades do programa poderão ser executadas pela Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias competentes, em parceria com instituições da sociedade civil organizada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Ver Higor Matheus Miguel Ribeiro

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/11/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031819** e o código CRC **F4538C94**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000127/2025 SEI nº 00031819

LEI Nº 2.245, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação
da escadaria situada na Praça
Mariza Damasceno, entre as ruas
Jandira Alvim Braga e rua Elpídio
Portes Mendes no Município
de Miracema e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA ALCEU RIBEIRO DA SILVA a escadaria na Praça MARIZA DAMASCENO, localizada entre as ruas Jandira Alvim Braga e Elpídio Portes Mendes, no Município de Miracema.

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal, autorizada a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO
DE 2025

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Vereador: Fabrício de Sá Xavier

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/11/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029047** e o código CRC **DE115F2C**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000248/2025 | SEI nº 00029047

LEI Nº 2.246, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação
de logradouros públicos no



Município de Miracema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Fernando Antônio Tostes de Barros** a via atualmente conhecida como Rua "A", situada no **Loteamento Bosque dos Eucaliptos II**, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Papa Francisco** a via atualmente conhecida como Rua "B", situada no **Loteamento Bosque dos Eucaliptos II**, neste Município.

Art. 3º - Fica denominada **Rua Wilson Cyrino** a via atualmente conhecida como Rua "C", situada no **Loteamento Bosque dos Eucaliptos II**, neste Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Vereador: Fabrício de Sá Xavier

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/11/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029072** e o código CRC **288E1C9E**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000248/2025 | SEI nº 00029072

LEI Nº 2.247, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal dos Desbravadores, no âmbito do Município de Miracema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído **"Dia Municipal dos Desbravadores"** a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, período no qual é celebrado o "Dia Mundial dos Desbravadores". O "projeto desbravadores Mirins" refere-se a atividades desenvolvidas por clubes de Desbravadores ou Aventureiros (ligados à Igreja Adventista) para crianças, visando formar cidadãos com valores éticos e disciplina através de atividades práticas como primeiros socorros, educação ambiental, noções de informática e outras que visam o desenvolvimento de habilidades e o conhecimento.

Art. 2º - Esta data tem por finalidade de que os Desbravadores possam nesta data desenvolver: **Formação de Cidadania, Educação Prática, Desenvolvimento de Habilidades, Conscientização e Prevenção, Valores Cristãos, em confraternização com toda a Sociedade Miracemense.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Vereador: Jocimar Vaz Freire

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/11/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029075** e o código CRC **6C0D42EE**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000248/2025 | SEI nº 00029075

PORTARIA GABINETE

PORTARIA N° 636, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) o Sr. Diego Mello Cruz, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, eleito por unanimidade pelos demais membros, conforme Ata nº 167, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais composições do CME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de outubro de 2025. Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 31/10/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024741** e o código CRC **3DD65200**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000318/2025 | SEI nº 00024741

PORTARIA N° 644/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** os contratos abaixo discriminados até a data de 19/12/2025, de acordo com o Processo SEI: MRC-030104/000221/2025:

Matrícula	Nome	Cargo
73679	Vanessa Carolliny Alcides Vieira	Servente Escolar - Contrato
73512	Gerbeson Brennon Salústio Diniz	Professor - Contrato
73563	Jamilly Santana de Sá	Secretário de Escola - Contrato
73520	Monalisa Maestrelo Barbosa	Servente Escolar - Contrato



70130	Isamara Clementino Izabel	Servente Escolar - Contrato
73628	Danielle Freire Chacour	Professor - Contrato
73725	Deborah Alves Ferreira Gonçalves	Servente Escolar - Contrato
76317	Abner Figueiredo Moreira	Porteiro Escolar - Contrato
76392	Priscilla Silva de Sá Costa	Porteiro Escolar - Contrato
76422	Alessandra Oliveira Sousa Benedito	Porteiro Escolar - Contrato
73946	Alfredo Amaral Mercante Filho	Servente Escolar - Contrato
74209	Andreíta da Cruz Plácido	Cantineiro Escolar - Contrato
74179	Cristiane Vieira de Paula	Professor - Contrato
74233	Jamiella Marciano Arantes	Professor - Contrato
73962	Jenifer da Silva Goulart	Professor - Contrato
74276	Jhonatas Vieira Rodrigues	Professor - Contrato
74250	Katilaini Oliveira Mendonça Sentinela	Mediador Escolar - Contrato
73970	Luysa da Silva Rafael	Auxiliar de Creche - Contrato
73911	Marielly Barreto de Castro Brito	Professor - Contrato
74020	Paloma Cardoso Benedicto	Professor - Contrato
73920	Vanusa Santos de Oliveira	Secretário de Escola - Contrato
73938	Vanusa Santos de Oliveira	Professor - Contrato
76546	Daniel Lomba da Silva	Porteiro Escolar - Contrato
73890	Suelen Rocha de Aguiar	Professor - Contrato
75604	Alexander Silva Lima Vieira	Cantineiro Escolar - Contrato
76627	Elizangela de Souza Leite	Cozinheira - Contrato
74306	Francielli de Araujo Torres	Professor - Contrato
74063	Daniely Andrade da Silva Azevedo	Professor - Contrato
73997	Rachel de Souza Oliveira Soares	Cantineiro Escolar - Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 07/11/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029364** e o código CRC **00EB7E7B**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000221/2025 | SEI nº 00029364

PORTARIA N° 645/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **ALESSANDRA BATISTA ANTÔNIO**, Matrícula: 4976-0, do cargo público de Assistente Social, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, a partir de 06/11/2025, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000250/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 07/11/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029380** e o código CRC **CE8BEE71**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000250/2025 | SEI nº 00029380

PORTARIA N° 646/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o candidato **RODRIGO NOGUEIRA RIBEIRO, OAB/RJ Nº 245355**, aprovado para o cargo de Procurador do Município no Concurso Público por meio do Edital N° 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº MRC-030104/000170/2025 sua desistência de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 07/11/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029404** e o código CRC **09981255**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000170/2025 | SEI nº 00029404

PORTARIA N° 656, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** ao servidor **THIAGO FELICÍSSIMO COELHO**, sob a matrícula nº 1756-6, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do símbolo padrão de vencimentos Primeira Classe, Padrão I, para Padrão II, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 10/11/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030984** e o código CRC **70C927B7**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000080/2025 | SEI nº 00030984

PORTRARIA Nº 657, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** à servidora **MARIA LUÍSA OLIVEIRA SENTINELI**, sob a matrícula nº 3724-9, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do símbolo padrão de vencimentos Segunda Classe, Padrão II, para Padrão III, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 10/11/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031037** e o código CRC **6A755404**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000058/2025 | SEI nº 00031037

PORTRARIA Nº 658, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO** à servidora **MARIA DE LURDES MOREIRA SILVA MATHIAS**, sob a matrícula nº

1898-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 6, para Classe C, Nível 7, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 10/11/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031126** e o código CRC **9BF99566**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000333/2025 | SEI nº 00031126

PORTRARIA Nº 659, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** ao servidor **MÁRCIO DA SILVA PIMENTA**, sob a matrícula nº 3319-7, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do símbolo padrão de vencimentos Segunda Classe, Padrão II, para Padrão III, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 10/11/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031193** e o código CRC **B0B74BB1**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000073/2025 | SEI nº 00031193

PORTRARIA Nº 661, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora municipal **ADRIELLI BRASIL DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº 146.XXX.XXX-00, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-



1, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. **LUÍS GUSTAVO CAMPOS BERARDI**, portador da Identidade nº 80XXXX2-X, inscrito no CPF nº 995.XXX.XXX-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de novembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/11/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031929** e o código CRC **BD96039A**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000033/2025 SEI nº 00031929

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora municipal **JÉSSICA SARDELA MOTA**, matrícula nº 3414-1, portadora do CPF nº 120.XXX.XXX-37, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora municipal **ADRIELLI BRASIL DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº 146.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, cuja criação e atribuições são dadas pelas Leis Municipais 1.527/2014 e 813/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de novembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, Prefeita Municipal**, em 11/11/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031946** e o código CRC **5DFA7F1E**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000034/2025 SEI nº 00031946

PORTARIA Nº 664/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para o erário municipal, o servidor **JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL**, matrícula nº 4689-2, portador do CPF nº 106.XXX.XXX-41, como **CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO**, cujas atribuições são dadas pela Lei Municipal nº 2.070/2022, no período de 10 de novembro de 2025 a 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de novembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/11/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031999** e o código CRC **78CDE71A**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000036/2025 SEI nº 00031999

PORTARIA Nº 665 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **MAYCON SENTINELI OLIVEIRA**, sob a matrícula nº 3716-8, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do símbolo padrão de vencimentos Segunda Classe, Padrão I, para Padrão II, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/11/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031983** e o código CRC **93485617**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000068/2025 SEI nº 00031983



PORTARIA Nº 666 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA SILVA DE SÁ DOS SANTOS**, sob a matrícula nº 3634-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 4, para Classe C, Nível 5, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de novembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/11/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032100** e o código CRC **0938692E**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000219/2025 SEI nº 00032100

[externo=0](#), informando o código verificador **00024886** e o código CRC **2E3B3E13**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000321/2025 | SEI nº 00024886

PORTARIA MIRACEMA Nº 268, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000322/2025**, de **30/10/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 25/10/2025 e término em 29/10/2025**, à servidora **Valéria Mariano de Melo Silva**, matrícula nº 1638-1, cargo de Cantineiro Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretaria Municipal**, em 31/10/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024897** e o código CRC **27B416BB**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000322/2025 | SEI nº 00024897

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MIRACEMA Nº 267, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000321/2025**, de **30/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, à servidora **GISELE CRUZ MONTEIRO**, matrícula 4586-1, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretaria Municipal**, em 31/10/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

PORTARIA Nº 269 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000319/2025**, de **30/10/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **GISELE CRUZ MONTEIRO**, matrícula 4586-1, cargo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031979** e o código CRC **C9C90398**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000319/2025 SEI nº 00031979

PORTRARIA Nº 270/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **07 (sete) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 28/10/2025 e término em 03/11/2025**, à servidora **Camila Furtado da Rocha**, matrícula nº 2676-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027587** e o código CRC **A7515CB7**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000343/2025 | SEI nº 00027587

PORTRARIA Nº 271/25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 30/10/2025 e término em 30/10/2025**, à servidora **Juliana Mota Freitas Sentineli**, matrícula nº 3255-7, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal

de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030720** e o código CRC **D270C211**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000344/2025 | SEI nº 00030720

PORTRARIA Nº 272/25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000335/2025**, de **03/11/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 4623-0, cargo de Professor de E. F. 2. S - Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030716** e o código CRC **91445525**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000335/2025 | SEI nº 00030716

PORTRARIA Nº 273/25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela



Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 31/10/2025 e término em 31/10/2025**, à servidora **Izabelle Garcia de Moura Souza**, matrícula nº 4132-7, cargo de Professor de E. F. 2. S. - Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretaria Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030709** e o código CRC **27C75854**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000332/2025 | SEI nº 00030709

PORTARIA Nº 274/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER 30 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre **03/11/2025 a 17/11/2025 (15 dias)** e **15/12/2025 a 29/12/2025 (15 dias)**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, interrompido por meio do **Memorando nº 127/2025 - Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:

Processo N°	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030109/000057/2025	5442-9	Helbert de Oliveira Moura	2023-2024	03/11/2025 a 17/11/2025 17/12/2025 a 31/12/2025

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

Gleice Vaz Feijó Barros
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretaria Municipal**, em 06/11/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028623** e o código CRC **8A40132E**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000057/2025 | SEI nº 00028623

PORTARIA Nº 275/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER 30 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre **03/11/2025 a 17/11/2025 (15 dias)** e **17/12/2025 a 31/12/2025 (15 dias)**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, interrompido por meio do **Processo 2025.13602-5 (SiCoP)**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:

Processo N°	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030109/000057/2025	5442-9	Helbert de Oliveira Moura	2023-2024	03/11/2025 a 17/11/2025 17/12/2025 a 31/12/2025

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretaria Municipal**, em 06/11/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028631** e o código CRC **ADA662DD**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000052/2025 | SEI nº 00028631

PORTARIA Nº 277/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000356/2025**, de **03/11/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, à servidora **KARINA NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula 5201-9, cargo de Professor de E. F. 2. S - Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.



GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030615** e o código CRC **C58CE829**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000356/2025 | SEI nº 00030615

PORTARIA Nº 278/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000354/2025**, de **03/11/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **03 (três) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, à servidora **CAMILA FURTADO DA ROCHA**, matrícula 2676-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030812** e o código CRC **0E3E8994**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000354/2025 | SEI nº 00030812

PORTARIA Nº 280/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000359/2025**, de **03/11/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao servidor **JORGE LUIS DA SILVA SANTOS**, matrícula 7438-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030651** e o código CRC **D9CC44DB**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000359/2025 | SEI nº 00030651

PORTARIA Nº 281/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000357/2025**, de **03/11/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao servidor **JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 4623-0, cargo de Professor de E. F. 2. S - Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030645** e o código CRC **13F82597**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000357/2025 | SEI nº 00030645

PORTARIA Nº 282/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4361-3	Gilcilaíne Aparecida Silva Quirino	Professor de E. F. 1. S	Educação	22/10/2025 a 19/01/2026

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 10/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030631** e o código CRC **AF2E3D89**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000094/2025 | SEI nº 00030631

PORTRARIA Nº 283/25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/000370/2025**, de **03/11/2025**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **TELSON ANTÔNIO DA GAMA MARQUES**, matrícula 4136-0, cargo de Professor de E. F. 2. S - Matemática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030549** e o código CRC **A7868923**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000370/2025 SEI nº 00030549

PORTRARIA MIRACEMA Nº 284 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000362/2025, de 14/10/2025, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2020/2025, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **17/11/2025 a 16/12/2025**, a (o) servidor (a) **Crenir Campos da Silva**, Matrícula 4122-0, Professor de Educação Especial, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 10/11/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030861** e o código CRC **7D07F103**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000362/2025 SEI nº 00030861

PORTRARIA Nº 285/25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. RETIFICAR a Portaria ADM 264/25, nos seguintes termos:

ARTIGO 2º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **1 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 05/11/2025 e término em 05/11/2025**, ao(à) servidor(a) **Lenice Maria da Conceição Rabelo Rosa**, matrícula nº 3264-6, cargo de Canteiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



externo=0, informando o código verificador **00031972** e o código CRC **3C9C6B5C**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000379/2025 SEI nº 00031972

PORTARIA MIRACEMA Nº 286 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, ao servidor municipal abaixo relacionado, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com o BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedido pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3477-0	Joanne Aparecida Coury Martins	Auxiliar de Administração	Desenvolvimento Social	08/11/2025 a 06/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretaria Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031944** e o código CRC **AC3D5233**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000090/2025 SEI nº 00031944

PORTARIA MIRACEMA Nº 287 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 06/11/2025 e término em 06/11/2025**, ao(à) servidor(a) **Fernanda Fragoso da Silva**, matrícula nº 7390-3, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretaria Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031947** e o código CRC **929A7307**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000377/2025 SEI nº 00031947

PORTARIA MIRACEMA Nº 288 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, ao servidor municipal abaixo relacionado, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com o BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedido pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5440-2	Melquisedeque Duarte Gonçalves	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	31/10/2025 a 28/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretaria Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00031950** e o código CRC **6CF33D4C**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000096/2025 SEI nº 00031950

PORTARIA Nº 289 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos



pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7320-2	Iza Regina Oliveira	Nutricionista	Saúde	29/10/2025 a 27/11/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032105** e o código CRC **A44FC918**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000102/2025 SEI nº 00032105

PORTRARIA Nº 290 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, ao servidor municipal abaixo relacionado, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com o BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedido pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4389-3	Viviane Argentino da Cunha	Servente Escolar	Educação	01/11/2025 a 29/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/11/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 11/11/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032339** e o código CRC **61C4FD19**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000097/2025 SEI nº 00032339

PREVI MIRACEMA

PORTRARIA MIRACEMA Nº 037/2025, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no art. 8º, I e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

CONSIDERANDO:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENANCIOS DA GAMA** (Cônjuge) do senhor **MANOEL LUIZ DA GAMA**, segurado aposentado do PREVI MIRACEMA, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, através da Portaria nº 014/2017, sob a matrícula 120467-0, em decorrência de falecimento ocorrido em 01/10/2025, com fulcro no art. 47, I da Lei Municipal nº 1.813/2019, conforme Processo Administrativo MRC-030121/000047/2025 e registro do Processo TCE/RJ nº 251.917-8/2021, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilidosos	Percentual	Valor do rateio
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VENANCIOS DA GAMA	100%	R\$ 1.518,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2025, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo MRC-030121/000047/2025 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente PREVI MIRACEMA

Portaria nº 010/2025

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO POEYS, Presidente do PREVI Miracema**, em 29/10/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022809** e o código CRC **B0F27EDE**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000047/2025 SEI nº 00022809

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 524/2025

Processo Administrativo: SEI MRC-030106/000011/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Miracema/RJ.

Contratada: NOVO HOTEL VARANDAS MIRACEMA LTDA, CNPJ 03.693.806/0001-09.

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, com



fornecimento de refeições, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor Total: R\$ 58.655,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura.

Dotação

Orçamentária: 02.13.131222482.244000.3393.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22/10/2025.

Signatários: Município de Miracema e Novo Hotel Varandas Miracema Ltda.

Miracema, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **BETHANIA PEREIRA GAMA, Assessora**, em 11/11/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032689** e o código CRC **4CE6098D**.

Referência: Processo nº MRC-030106/000011/2025 SEI nº 00032689

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA

Processo Adm. nº: 2025.23484-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE MÉDICO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº **2025.23484-3**, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s):

EMPRESA: NOROESTE SAÚDE ASSISTENCIAL LTDA (CNPJ: 31.970.026/0001-96) com o item 001 no valor total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

Valor total homologado: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

MIRACEMA (RJ), 05 de novembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

CMAS

ATA N° 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA/RJ, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Casa dos Conselhos "Professor José Viana", situada à Praça Getúlio Vargas, nº 8/9, reuniu-se o **Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ (CMAS)** para realização de reunião ordinária, conforme convocação prévia. A Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e apresentou a **pauta do dia**, que tratou dos seguintes assuntos:

1. Abertura da reunião (Verificação do quórum e lista de presença; Aprovação da ata da reunião anterior; Apreciação do Plano de Ação PROCAD-SUAS 2025; Reprogramação de Saldo de 2024 **2. Informes gerais A; 3. Espaço aberto para os conselheiros; 4. Encaminhamentos e deliberações finais; 5. Encerramento.** As 15h20min, a presidente Catarine realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e logo após, seguiu-se a pauta; aprovação da ata anterior, aprovada por unanimidade. Continuando a pauta a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Sr.^a Luísa Pestana, apresentou o **Plano de Ação PROCAD-SUAS 2025** e a **Reprogramação por Blocos e Recursos**, conforme descrito a seguir: **Bloco/GBF:** R\$ 107.568,28 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); **Bloco da Proteção Social Básica Federal:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **PROCAD-SUAS:** R\$ 17.631,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais); **Bloco da Proteção Social Especial Estadual:** R\$ 85.602,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais); **BL MAC:** R\$ 52.593,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais); **MIR SIGTV:** R\$ 20.139,00 (vinte mil, cento e trinta e nove reais); **Recurso SIGTVGND003:** R\$ 208.074,00 (duzentos e oito mil, setenta e quatro reais). **Recursos Estaduais/FEAS:** **Bloco da Proteção Social Básica Estadual:** R\$ 82.986,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais); **MIR PVAC:** R\$ 19.004,00 (dezenove mil e quatro reais); **IGD/PAB:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Após a apresentação dos referidos dados e valores, foi colocada em votação a **Reprogramação dos Saldos das Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referentes ao exercício de 2024**, bem como o **Plano de Ação PROCAD-SUAS 2025**. Após leitura e discussão das matérias, os conselheiros deliberaram favoravelmente pela aprovação do **Plano de Ação PROCAD-SUAS 2025** — Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social —, cujo objetivo é **qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade**, corrigindo distorções em sua base de dados e **ampliando o acesso de pessoas e famílias a serviços, benefícios e programas sociais**, especialmente aquelas ainda não incluídas ou com informações desatualizadas no sistema. Da mesma forma, **foi aprovada a reprogramação do saldo financeiro de 2024**, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O conselheiro **Felipe Vidal** sugeriu que o Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema elabore uma **moção de repúdio dirigida ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-RJ)**, em razão da forma como foi organizada a **Conferência Estadual de Assistência Social**, destacando as **dificuldades enfrentadas pelos representantes do interior do estado**, especialmente quanto à **longa distância e o extenso tempo de viagem**, o que impossibilita a permanência até o final do evento e a **participação na homologação dos delegados eleitos para a etapa nacional**. A proposta foi acolhida pelos conselheiros presentes, que manifestaram concordância quanto à necessidade de encaminhar a moção, em defesa da **participação equitativa e das condições adequadas de representação dos municípios do interior**.



nas instâncias estaduais de deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Rosimy da Silva, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros em lista de presença. Estiveram presentes na reunião: **Juliana Macedo Pereira Braga**- Conselheira Presidente (Governamental); **Harley Oliveira da Silva**-Conselheiro Vice-presidente(Sociedade Civil-FAMMIRA); **Luísa Santos Pestana Correa**- Conselheira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); **José Antônio Fontoura Xavier** Conselheiro (Sociedade Civil- Grupo Sócio Cultural Cara da Rua); **Felipe Tostes Vidal**-Conselheiro (- Sociedade Civil-Loja Libertas II); **Rosimeire Utrini Vieira Xavier**- Conselheira (Governamental-SME) Miracema/RJ, 29 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO N° 09/2025 CMAS

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD SUAS para o ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal nº 2.046, de 22 de setembro de 2022, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Miracema/RJ; **CONSIDERANDO** que o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social foi instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do **PROCAD SUAS** para execução e o uso dos recursos federais transferidos no valor de R\$ 17.631,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e um reais) por meio do Programa no exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 29 de outubro de 2025.

Juliana Macedo Pereira Braga
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/
Miracema-RJ

Homologo a Resolução do CMAS nº 09 de 29 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97 e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22